



## OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMO FONTE DE GERAÇÃO DE RENDA EM UMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/conresol.6.23.IV-022>

**Gustavo Carvalho Santos (\*), Júlia Elisabete Barden**

\* UNIVATES – UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI, [gustavocarvalho@gmail.com](mailto:gustavocarvalho@gmail.com)

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender como os resíduos sólidos urbanos podem auxiliar uma associação de catadores de materiais recicláveis na geração de renda para os seus participantes. Considera-se que os resíduos sólidos urbanos fazem parte dos vários problemas enfrentados pelas cidades, independentemente do tamanho, em todo o Brasil. Porém para alguns indivíduos esse problema pode se tornar uma fonte de renda, esta é a situação de várias pessoas que trabalham com a catação de materiais e já faz parte do cotidiano das cidades. Este trabalho realizou um estudo de caso em uma associação de catadores de materiais recicláveis localizada no interior do Estado de Minas Gerais, situada na região nordeste, em uma cidade com aproximadamente 160 mil habitantes. Foram realizadas entrevistas e utilizada a técnica de observações in loco. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas. Os dados encontrados identificaram que a geração de renda da associação está vinculada parte à quantidade de material que é retirado do aterro sanitário e do recolhimento realizado nas ruas posteriormente preparado para a venda. As informações coletadas também indicaram que os associados, em sua grande maioria, aproximadamente 90%, sentem-se satisfeitos de poderem participar da associação e que a sua condição financeira melhorou. Com relação ao recolhimento dos resíduos sólidos urbanos, percebe-se que ele é uma fonte de renda para os catadores de materiais recicláveis, tanto os que trabalham de maneira autônoma quanto os que estão em uma associação. A diferença entre esses dois grupos está no apoio que é proporcionado quando o trabalho é realizado de forma coletiva. Assim, torna-se necessária a existência de ações públicas que incentivem as empresas e as pessoas a colaborarem no processo de redução dos resíduos sólidos, separando-os corretamente para o recolhimento adequado, evitando assim que fiquem alocados em aterros sanitários ou lixões.

**PALAVRAS-CHAVE:** Resíduos Sólidos, Catadores de Recicláveis, Lixões, Associações de Catadores

### ABSTRACT

This article aims to understand how solid urban waste can help an association of recyclable material collectors to generate income for its participants. It is considered that urban solid waste is part of the various problems faced by cities, regardless of size, throughout Brazil. However, for some individuals this problem can become a source of income, this is the situation of several people who work with the collection of materials and it is already part of the daily life of cities. This work carried out a case study in an association of recyclable material collectors located in the interior of the State of Minas Gerais, located in the northeast region, in a city with approximately 160 thousand inhabitants. Interviews were carried out and the in loco observation technique was used. The interviews were recorded and later transcribed. The data found identified that the association's income generation is linked in part to the amount of material that is removed from the landfill and the collection carried out in the streets later prepared for sale. The collected information also indicated that the great majority of the associates, approximately 90%, feel satisfied to be able to participate in the association and that their financial condition has improved. With regard to the collection of urban solid waste, it is clear that it is a source of income for collectors of recyclable materials, both those who work autonomously and those who are in an association. The difference between these two groups lies in the support that is provided when the work is carried out collectively. Thus, it becomes necessary to have public actions that encourage companies and people to collaborate in the process of reducing solid waste, separating them correctly for proper collection, thus preventing them from being allocated in landfills or dumps.

**KEYWORDS:** Solid Waste, Recyclable Waste Pickers, Dumps, Waste Pickers Associations



### INTRODUÇÃO

Considera-se que os resíduos sólidos urbanos fazem parte dos vários problemas enfrentados pelas cidades, independentemente do tamanho, em todo o Brasil. Porém para alguns indivíduos esse problema pode se tornar uma fonte de renda, esta é a situação de várias pessoas que trabalham com a catação de materiais e já faz parte do cotidiano das cidades. Assim, os catadores de material reciclável, ou como alguns se autodenominam, “agentes do meio ambiente” passaram a fazer parte do cenário urbano da maioria das cidades.

Conforme um estudo realizado pela Associação Brasileira das Empresas de Tratamento de Resíduos Sólidos e Efluentes (Abetre), no Brasil, aproximadamente 60% dos municípios ainda fazem uso de lixões (SNIS,2019). Algumas cidades já utilizam os aterros sanitários; no entanto, sete em cada dez locais destinados aos resíduos são lixões, ou seja, os materiais ficam expostos ao ar livre.

Estima-se que, por ano, cerca de setenta milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) são alocados nesses locais, dos quais, aproximadamente 78% são materiais orgânicos e secos e o restante, 22%, são rejeitos e outros (ABETRE, texto digital).

Para tentar resolver esse problema, foi criada, pela lei federal nº 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que define as diretrizes que devem ser adotadas pelos “Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos” (BRASIL, 2010).

No Art. 7º, com relação aos objetivos da PNRS, a Lei 12.305/2010 cita, nos incisos VI e XII, o incentivo à indústria da reciclagem, no INC. VI, e a integração dos catadores de materiais recicláveis, no INC. XII: “VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados” (BRASIL, 2010); “XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos” (BRASIL, 2010). A partir dessa Lei, o poder público passou a direcionar maior atenção a essas pessoas que trabalham com materiais reutilizáveis e recicláveis.

Segundo dados do Censo de 2010 (IBGE, 2021, texto digital), no Brasil, 398.348 pessoas se declararam como “Coletores de lixo”. Desse total, 56,93% informaram que eram “coletores de lixo e de material reciclável”, o que corresponde a 226.795 pessoas. Para complementar, 164.168 pessoas nomearam-se “Classificadores de resíduos” e 7.385, como “Varredores e afins”.

Muitos catadores de material reciclável (CMR) trabalham de forma autônoma na região urbana, contudo, existem alguns que preferem fazer o recolhimento dos materiais em áreas destinadas ao acolhimento de materiais passíveis de reciclagem, ou não, oriundos de lixos residenciais e de descartes das empresas, que são os aterros sanitários e os lixões, os quais geram problemas sociais e ambientais.

Para enfrentar essa realidade, alguns catadores procuram organizar-se em associações, para, por meio de ações coletivas. Sendo assim, as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis (ACMR) são entidades voltadas ao fortalecimento e à valorização do trabalho realizado pelos catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de resguardar a atuação desses trabalhadores e oportunizar o crescimento econômico (FONTÃO; OLIVEIRA, 2020) e por conseguinte, promover desenvolvimento aos seus participantes. As ACMR se propõem a valorizar o trabalho dos catadores, oportunizando a geração de renda, a proteção dos recursos naturais, a educação ambiental e a inclusão social dos trabalhadores na sociedade.

Este estudo busca contribuir com o debate sobre as práticas que podem ajudar a resolver problemas sociais e ambientais, que vêm se acumulando ao longo dos anos, e ajudar na discussão sobre ações de políticas públicas e impactos sociais, que podem ser abordados para a compreensão e a melhoria do desenvolvimento humano de um grupo de catadores de materiais recicláveis.

### OBJETIVO

Diante deste contexto, este artigo tem como objetivo compreender como os resíduos sólidos urbanos podem auxiliar uma associação de catadores de materiais recicláveis na geração de renda para os seus participantes.



### CORPO DO TEXTO

#### **Aspectos relacionados ao surgimento de associações de catadores de materiais recicláveis no Brasil**

As Associações de Catadores de Materiais Recicláveis (ACMR) são entidades voltadas ao fortalecimento e à valorização do trabalho realizado pelos catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de resguardar a atuação desses trabalhadores e oportunizar o crescimento econômico (FONTÃO; OLIVEIRA, 2020). As ACMR, de acordo com Fontão e Oliveira (2020), são constituídas a partir de um mesmo propósito e desenvolvidas mediante esforços coletivos, em favor da realização dos sonhos, desejos e esperanças dos que atuam nesse segmento de trabalho.

Assim, o público-alvo principal das associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis são os próprios trabalhadores, sobretudo, os que atuam nas atividades iniciais de reciclagem, ou seja, a coleta dos materiais (catação), incluindo diferentes grupos de pessoas ou famílias que atuam nas ruas, nos aterros e nos lixões, em inúmeros municípios brasileiros (FUZZI; LEAL, 2018). Essas ACMR, portanto, foram criadas com a finalidade de legitimar o trabalho realizado e garantir direitos a esses trabalhadores, a fim de eliminar a exclusão social existente no mundo, principalmente, em função do trabalho informal.

Além disso, as ACMR assumem compromissos similares a outras organizações. Oliveira, Luna e Campos (2019) concordam com essa afirmação e mencionam que as associações e demais entidades compromissadas com a preservação ambiental atuam, facilitando a logística reversa, ao aumentarem os esforços na direção da reciclagem, ao reduzirem os resíduos urbanos e ao apresentarem novos modelos de negócios. Com efeito, ao garantirem a oferta adequada de emprego, as ACMR contribuem para a melhoria da qualidade de vida da sociedade contemporânea (OLIVEIRA; LUNA; CAMPOS, 2019).

Nesse contexto, as associações surgem como alternativa de melhoria da qualidade de vida dos catadores de materiais, mediante a oferta de condições adequadas de trabalho e a garantia de direitos trabalhistas, cujo propósito principal é eliminar a desigualdade social e desmistificar a ideia de inferioridade atribuída ao trabalho de catação de materiais. De acordo com Agostini e Busato (2021), as ACMR se propõem a valorizar o trabalho dos catadores, oportunizando a geração de renda, a proteção dos recursos naturais, a educação ambiental e a inclusão social dos trabalhadores.

Do ponto de vista econômico e social, as ACMR se intensificaram mundo afora, nas últimas décadas do século XX, com o envolvimento de organizações não-governamentais, igrejas e demais instituições sociais, que passaram a valorizar o trabalho da reciclagem e o papel desempenhado pelas pessoas que trabalham na coleta, como os moradores de rua (SOUSA; PEREIRA; CALBINO, 2021). Em específico, no Brasil, de acordo com Fuzzi e Leal (2018), as primeiras associações surgiram na década de 1990, com presença marcante na região Sudeste e se espalharam para as demais regiões do País.

Com efeito, o panorama numérico coloca o País no topo das estatísticas, quanto ao número de pessoas envolvidas com a catação. O estudo de Zolnikov et al. (2018) constatou que existem aproximadamente 15 milhões de pessoas envolvidas em atividades de coleta ou de reciclagem de resíduos no mundo, dos quais 229.568 pertencem ao Brasil, comportando todos os tipos de catadores. No Brasil, existiam, em 2020, entre associações e cooperativas de catadores identificadas, 1850 organizações, distribuídas nas cinco regiões do território brasileiro, com uma estimativa de coleta de resíduos sólidos de algo em torno de 943 mil toneladas no ano de 2020, com um faturamento de aproximadamente R\$784,5 milhões, no mesmo período (ANCAT, 2021, texto digital). Conforme dados do MNCR (2020, texto digital), alguns ambientes de coleta e de comercialização são informais, ou seja, as pessoas exercem trabalho intensivo, sem regulamentação e registro, recebem salários ínfimos e trabalham em ambientes altamente perigosos. Embora o governo brasileiro tenha fechado alguns ambientes como os lixões, o despejo a céu aberto, o pior tipo de disposição de resíduos, ainda ocorre em cerca da metade do País. Ainda, em quase todas as regiões, há indivíduos que trabalham como catadores de recicláveis (ZOLNIKOV et al., 2018).

É possível distribuir os aspectos que interferiram no nascimento das associações em quatro grandes grupos, conforme apresentado e explicado no quadro abaixo.



Quadro 1 - Aspectos ou fatores que influenciam o surgimento de associações de catadores. Fonte: Adaptado de Fuzzi (2018) e Zolnikov et al. (2018).

Aspecto influenciador	Breve descrição
Aumento da população em situação de rua	É uma ocorrência associada ao crescimento populacional urbano, provocado pelas constantes práticas de êxodo rural e, por conseguinte, o aumento do desemprego. A população não encontra outra solução, senão recorrer ao trabalho informal e submeter-se a condições precárias de sobrevivência.
Desemprego	É um aspecto que cresceu bastante, nas últimas décadas, tendo em vista os efeitos da globalização e da competitividade do mercado, que exige trabalhadores mais especializados. Além disso, o desemprego ocorre, na maioria das vezes, em função da grande quantidade de pessoas que buscam postos de trabalho, além de outros impactos advindos de crises econômicas, que desencadeiam o aumento da procura por emprego e a redução da oferta de postos de trabalho.
Crescimento da quantidade de resíduos urbanos	Nas últimas décadas, com o crescimento das cidades e o aumento populacional, a quantidade de lixo produzida pela população urbana aumentou consideravelmente. Os resíduos produzidos envolvem os de natureza orgânica e industrializada. O consumo de produtos industrializados, sobretudo, gera uma quantidade expressiva de lixo, oriundo de embalagens, rótulos, entre outros elementos que intensificam a quantidade de lixo acumulada nas cidades.
Práticas de sustentabilidade	Há um esforço coletivo da agenda mundial em prol da sustentabilidade ambiental, sendo o lixo urbano um dos maiores problemas que prejudicam a vida urbana, ocasionando a proliferação de doenças, enchentes, dificuldade de locomoção, dentre outros. Com essa ideia, o Brasil adota práticas de sustentabilidade, que são incentivadas por meio de políticas públicas, incentivando as organizações, sociedade civil e população em geral, acerca da importância da reciclagem do lixo urbano e de sua destinação adequada, de modo a promover a limpeza do espaço urbano e o reaproveitamento dos resíduos.

Pela análise e confrontação dos aspectos explicitados no Quadro 1, nota-se que eles se complementam, no sentido de interferir, de algum modo, no processo de catação, de reciclagem e na criação das ACMR, no Brasil. Essas correlações são justificadas, a partir do modelo de funcionamento de uma associação, o Modelo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (GIRS), definido como um plano integrado que indica tecnicamente a infraestrutura e o funcionamento da associação, contemplando, sobretudo, as interações sociais e a comunicação, integrando-as às questões técnicas, sociais, econômicas e políticas (FERREIRA; MELO; PADILHA, 2021).

Assim, as associações surgiram a partir de um conjunto de fatores que resultaram da necessidade de legalizar o trabalho de catação, com intensa participação da comunidade trabalhadora, quanto à gestão dessas entidades (FERREIRA; MELO; PADILHA, 2021). Na cidade de Belo Horizonte, por exemplo, conforme dados de Ferreira; Melo; Padilha (2021), as associações contribuem para melhorar as condições de trabalho e, ao mesmo tempo, participam do plano municipal de gestão dos resíduos, de modo a potencializar a preservação do espaço urbano.



As ACMR exercem papel fundamental para a melhoria da gestão de resíduos, pois são capazes de propor várias alternativas para a concretização de práticas sustentáveis na sociedade. Essas entidades têm relevância para a criação de cidades inteligentes e, para atingir esses propósitos, precisam estar embasadas em normas de legitimação quanto ao trabalho realizado, traduzidas em leis, decretos, portarias e políticas públicas.

As políticas asseguram as atividades desenvolvidas pelas associações e pelas demais entidades voltadas ao fortalecimento do trabalho dos catadores e dos recicladores de materiais. Não há como negar os inúmeros benefícios alcançados com essas normas, tais como o apoio às associações, a legalização do trabalho profissional, dentre outros. No entanto, tanto no Brasil quanto na Índia, as políticas apresentam lacunas, em específico, quanto à garantia de direitos trabalhistas e previdenciários dos catadores e às condições adequadas para a realização do trabalho. Sendo assim, tal realidade apresenta a necessidade de fortalecer estratégias para melhorar a qualidade de vida e de renda e as condições de trabalho desses catadores, condições essas que serão alcançadas, se estiverem expressas nas políticas e forem concebidas como parte integrante do trabalho das organizações responsáveis (MENDES et.al., 2020).

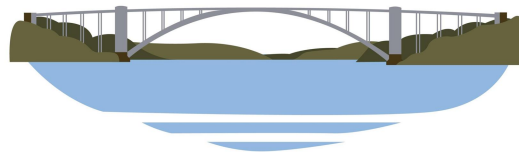
Constata-se que as normas regulamentadoras das associações e do trabalho com a coleta e reciclagem de resíduos se resumem a dois tipos de documentos: leis e políticas. As leis apresentam base e ordem legal, com o propósito de controle e de fiscalização, ao passo que as políticas são mais abrangentes e servem como modelo, para criar programas governamentais que facilitarão os investimentos no setor da catção de materiais e de reciclagem (MENDES et. al., 2020).

O quadro abaixo expõe, em ordem cronológica, o conteúdo principal de cada uma dessas normas, especificando sua natureza, se foi por lei ou pela política, uma breve descrição do assunto, bem como o ano de sua publicação, para conhecimento público e demais providências.

Quadro 2 - Normas voltadas às associações de catadores: leis e políticas. Fonte: Adaptado de Cavalcante et al. (2018) e MENDES et. al. (2020).

Normas	Natureza - lei ou política	Breve descrição	Ano de publicação
Lei nº. 5.764	Lei	Define a política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências, indicando como as cooperativas ou associações podem ser instituídas e o trabalho de cooperação ser realizado.	1971
Lei nº. 10.406	Lei	Institui o Código Civil Brasileiro e define como devem ser formadas as associações, mencionando os documentos necessários, os contratos e os registros para a oficialização da entidade.	2002
Programa Pró-Catador:	Política	Tem a finalidade de integrar e articular as ações do Governo Federal, voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento.	2010
Lei nº. 12.305	Lei	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	2010

No quadro acima, constata-se que o Brasil passou a valorizar, por meio de programas governamentais e investimentos públicos, o setor de catção de materiais e a gestão dos resíduos sólidos, a partir das últimas décadas do século XX. Para Mendes et. al. (2020), a legislação e as políticas carecem de maior detalhamento, a respeito do processo de gestão dos resíduos, como também não garantem os direitos dos trabalhadores envolvidos nesse processo. A profissão de catador, por exemplo, foi regulamentada somente em 2002, quando o Ministério do Trabalho e Emprego reconheceu e classificou a profissão de catadores de materiais recicláveis. Embora, no Brasil, as legislações e as políticas públicas direcionadas à gestão dos resíduos sólidos e ao trabalho do catador de materiais estejam obsoletas, além de a maioria das determinações não ser executada (MENDES et. al., 2020), a PNRS representa uma grande conquista, sobretudo, pela abrangência do documento.



### METODOLOGIA

Este trabalho realizou um estudo de caso em uma associação de catadores de materiais recicláveis, a ASCANOVI – Associação de Catadores Nova Vida, localizada no interior do Estado de Minas Gerais, situada na região nordeste, em uma cidade com aproximadamente 160 mil habitantes. O município possui um sistema de coleta de resíduos sólidos com a utilização de caminhões compactadores de lixo que realizam o descarte do material em um aterro sanitário localizado em um terreno nos arredores do município.

Para a obtenção dos dados foram realizadas entrevistas e utilizadas as técnicas de observações *in loco*.

O período da coleta de dados foi de dezembro de 2019, quando foi realizado o primeiro contato, até o dia 30 de julho de 2022. Durante esse período, foram realizadas conversas de aproximação, coleta de documentos, observações da realidade até chegar à fase das entrevistas, ressalta-se que os 25 associados, catadores de materiais recicláveis, foram convidados a participar da pesquisa; porém, apenas 16 aceitaram o convite assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. As nove ausências, isto é, as pessoas que não participaram, foram justificadas da seguinte forma: um catador estava de férias no período das entrevistas; uma em licença maternidade; quatro não aceitaram participar, alegando que sentiam vergonha; três solicitaram pagamento em dinheiro para responder à entrevista, reivindicação que não foi aceita.

Todas as entrevistas foram realizadas conforme agendamento prévio. Além dos catadores foi realizada entrevista com o presidente da associação e com o gestor público municipal e todas ocorreram mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

As entrevistas foram realizadas da seguinte maneira, nos seguintes locais: a primeira foi realizada no escritório da associação, com a presidente da associação; posteriormente, conforme a disponibilidade de cada um, com os catadores de material reciclável, seguindo uma ordem de dias e horários definidos por eles. Essas entrevistas foram realizadas no lixão municipal e no galpão da associação. A entrevista com o gestor público foi realizada em seu gabinete na prefeitura municipal conforme agendamento de sua secretaria.

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, com a utilização do programa Microsoft Word, na versão 2013. Para facilitar o acesso aos dados e ao armazenamento, eles estão arquivados numa pasta digital localizada no programa DRIVE do Google, denominado armazenamento em nuvens, na qual permanecerão pelo prazo de cinco anos, em conformidade com a Resolução CNS nº 466/12. Para manter o anonimato dos entrevistados os resultados são identificados por meio de Associado 01, Associado 02 e assim sucessivamente. As informações repassadas pela presidência da associação também não são identificadas, utilizando-se apenas o termo Presidente.

Para auxiliar no processo de análise, utiliza-se um software de análise qualitativa de dados, o IRAMUTEQ, disponível de forma gratuita, no endereço eletrônico <http://www.iramuteq.org/>. Esse programa serve de apoio para o tratamento dos dados transcritos em texto no formato digital.

O software possibilita a organização dos dados em outros formatos além de textos, como em mapas e diagramas, que podem contribuir para uma melhor interpretação das informações. Dessa forma, as informações podem ser processadas e analisadas, observando as semelhanças e as possíveis diferenças nas inter-relações, o que esse programa IRAMUTEQ pode realizar.



### RESULTADOS

Os dados encontrados identificaram que a geração de renda da associação está vinculada parte à quantidade de material que é retirado do aterro sanitário e do recolhimento realizado nas ruas posteriormente é preparado para a venda. Portanto, quanto maior a quantidade de resíduos sólidos, que podem ser reciclados, maior é a rentabilidade da associação e como consequência, maior o rateio entre os seus participantes, os catadores. Contudo, não é somente essa a fonte de renda que a associação possui, existe um valor que é repassado pela prefeitura municipal que complementa a renda e de certa forma, incentiva o trabalho, que é a bolsa reciclagem, com valor mensal de R\$ 450,00 por catador.

Em relação à condição de renda do associado, os dados apontam que, para a maioria, cerca de 85%, a associação tem contribuído para a melhoria nas condições de vida, conforme relata o Associado 15: “eu acho que eu não teria nada disso que eu tenho, porque hoje eu ia tá na mão do atravessador né, eu não ia ter essa visão de saber que a riqueza que passa na mão deles agora passa na nossa”. Para esse outro associado, o atravessador leva todos os benefícios às custas do trabalho dos catadores, conforme relata: “Então o atravessador hoje ele tem carro bom, televisão boa, tem casa boa, tudo as custas do catador né, naquela época ficava na mão deles e hoje não” (ASSOCIADO 01). Esses depoimentos revelam uma situação que compromete a renda dos catadores e demonstra como a falta de apoio pode afetar o rendimento financeiro. Nesse ponto, a existência de uma associação pode contribuir para que esse tipo de exploração não aconteça.

As informações coletadas também indicaram que os associados, em sua grande maioria, aproximadamente 90%, sentem-se satisfeitos de poderem participar da associação e que a sua condição financeira melhorou depois que eles entraram para a Ascanovi, conforme alguns relatos no quadro abaixo.

Quadro 3 - Condição de vida após a entrada na associação. Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Associado	Percepção sobre a condição de vida
03	<i>Depois que eu entrei para a associação o que eu não tinha eu consegui depois que eu tô aqui, graças a Deus.</i>
07	<i>Melhorou, sim, graças a Deus! E vai melhorar mais ainda, tenho fé.</i>
08	<i>Estou vivendo bem melhor. Melhorou e muito.</i>
10	<i>Tô vivendo melhor, agora eu tô querendo investir ne mim né. Melhorou porque eu já tirei minha carteira de motorista, já comprei uma moto, então de certa forma melhorou.</i>
12	<i>Graças a Deus não falta arroz e feijão, não. Melhorou, porque que lá no aterro a gente vendia o que a gente catava, e aqui não, aqui a gente trabalhando todo dia direitinho e tem a bolsa que complementa, pra mim dá, eu não posso falar pelos outro, mas pra mim dá sim, o que eu pego aqui.</i>
15	<i>Tô, graças a Deus! Tô vivendo melhor, mil vezes melhor. Melhorou, que minha renda era só, que quando eu não trabalhava, minha renda era o que, 95 reais minha renda.</i>

Conforme o quadro acima, para grande parte dos associados, as condições de renda e de vida melhoraram, mas também existem aqueles que não compartilham o mesmo pensamento, conforme relata o Associado 04: “Vou falar a verdade. Do financeiro é o pior, só o financeiro mesmo. Minha condição de renda piorou depois que eu entrei na associação”. Para outro associado, a condição financeira também piorou: “Não, depois que eu entrei pra associação não, quando eu trabalhava individual era, eu ganhava mais, que ali eu via o total e vendia separado né, que era só o dia, ai ganhava mais quando trabalhava por dia” (ASSOCIADO 09).

Conforme constatado, mesmo que para alguns o fator financeiro tenha diminuído, eles permanecem na associação devido a outras circunstâncias, como, por exemplo, fazer parte de um grupo. As amizades e o compartilhamento de experiências de vida, aliado ao ambiente de trabalho, auxiliam no enfrentamento das dificuldades da atividade, caso estivessem sozinhos seriam maiores.

Percebe-se, nos dados analisados, que, para os catadores, a renda é um importante balizador da qualidade de vida, mas ressalta-se que a desigualdade que existe no mundo real das oportunidades não pode ser reduzida apenas ao fator renda, “pois o que podemos ou não fazer, podemos ou não realizar, não depende somente das rendas, mas também da variedade de características físicas e sociais que afetam nossas vidas e fazem de nós o que somos” (SEN, 2018, p. 60). Nesse sentido, Nussbaum (2011) considera que as sociedades, para atingir o desenvolvimento, precisam criar o mínimo de condições de sobrevivência, não obstante às condições sociais, econômicas, culturais e ideológicas.



### CONCLUSÕES

Com relação ao recolhimento dos resíduos sólidos urbanos, percebe-se que ele é uma fonte de renda para os catadores de materiais recicláveis, tanto os que trabalham de maneira autônoma quanto os que estão em uma associação. A diferença entre esses dois grupos está no apoio que é proporcionado quando o trabalho é realizado de forma coletiva. Portanto, existe uma segurança relativa com relação ao recebimento de uma renda mensal, porém, ela não é satisfatória para cobrir todos os gastos mínimos para se ter uma vida mais tranquila, como por exemplo, ter recursos para uma moradia mais confortável, mais segura quanto às intempéries; recursos para arcar com o pagamento de um plano de saúde; ter uma alimentação mais adequada; dentre outras tantas situações que foram identificadas nos resultados da pesquisa.

A associação consegue garantir rendimento financeiro, mesmo este não sendo suficiente para atender às necessidades de alimentação, saúde, educação e lazer. A Ascanovi gera um apoio social entre os seus filiados que se sentem amparados e acolhidos no grupo e participa de forma direta em questões ambientais, com o recolhimento de materiais que seriam depositados de maneira incorreta no meio ambiente.

Esse estudo identificou a necessidade e a importância de uma política pública com a participação do poder público no desenvolvimento de um planejamento e de ações voltadas às pessoas em condições de vulnerabilidade social, como também para aqueles que demandam a intervenção do Estado, nas três esferas: Federal, Municipal e Estadual, com a criação de leis e com o desenvolvimento e a implementação de programas de apoio direcionados a essas pessoas.

Dessa maneira, a compreensão de aspectos relacionados com o desenvolvimento e suas variações, sociais e humanas, direcionando o olhar para o grupo de catadores de materiais recicláveis, pode ajudar a entender melhor o processo de criação de associações e cooperativas de coleta de materiais com possibilidade de reciclagem, contribuindo assim para o desenvolvimento local e para a manutenção de um ambiente mais saudável.

Portanto, os catadores e as ACMR contribuem para minimizar o problema dos resíduos sólidos urbanos ao mesmo tempo em que a renda oriunda desta atividade é extremamente para este grupo social. Por outro lado, percebe-se que a maior participação da sociedade/população, no sentido de conscientizar da importância da correta destinação do que muitos consideram lixo, poderia auxiliar potencializar os ganhos desta atividade econômica.

Assim, torna-se necessária a existência de ações públicas que incentivem as empresas e as pessoas a colaborarem no processo de redução dos resíduos sólidos, separando-os corretamente para o recolhimento adequado, evitando assim que fiquem alocados em aterros sanitários ou lixões. Com a colaboração da sociedade civil os impactos ambientais serão reduzidos e as pessoas que dependem deste material serão beneficiadas com os recolhimentos do material já separado e pronto para a correta destinação.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES - ABETRE. **Atlas da Destinação Final de Resíduos**. 2020. Disponível em: <http://abetre.org.br/atlas-da-destinacao-final-de-residuos-brasil-2020/>. Acesso em: 13 mar. 2021.
2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ANCAT. **Anuário da Reciclagem 2021 retrata a realidade de catadores(as) de materiais recicláveis no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://ancat.org.br/anuario-da-reciclagem-2021-retrata-a-realidade-dos-catadores-de-materiais-reciclaveis-e-de-suas-organizacoes-no-brasil/>. Acesso em: 22 jan. 2023.
3. BRASIL. Lei nº. 12.305/2010, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei nº.9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2010. Brasília, 2010. p. 2. Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). **Habituação e meio ambiente: assentamentos urbanos precários**. Anais do Seminário de Avaliação de Projetos IPT. São Paulo: IPT, 2002.
4. CAVALCANTE, Lívia Poliana Santana et al. A história de luta e organização de associações de catadores de materiais recicláveis no Estado da Paraíba: uma análise mesorregional. In: CIRNE, Luiza Eugênia da Mota Rocha; FRANCISCO, Paulo Roberto Megna; FARIAS, Soahd Arruda Rached (org.). **Gestão integrada de resíduos: universidade & comunidade**. Campina Grande: EPGRAF, 2018. p. 25-28.





5. FERREIRA, Adriano Fernandes; MELO, Graziela Araújo; PADILHA, Mariana Maria Álamo. **A Logística Reversa e sua regulamentação no Brasil: A Política Nacional dos Resíduos Sólidos**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 7, n. 6, p. 63024-63037, jun. 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php>. Acesso em: 17 abr. 2022.
6. FONTÃO, Simone Sedano; OLIVEIRA, Lilian Pittol Firme de. **A importância da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis: o contexto social dos catadores**. Educação Ambiental em Ação, [S. l.], v. 20, n. 78, não paginado, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistaea.org/artigo.php?idartigo=3997>. Acesso em: 15 abr. 2022. Agostini e Busato (2021)
7. FUZZI, Fernanda Regina; LEAL, Antonio Cezar. **Cooperativas e associações de catadores de materiais Recicláveis organizadas em rede: Rede Cataoeste**, São Paulo, Brasil. Revista Formação, Presidente Prudente, v. 25, n. 45, p. 123-155, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/>. Acesso em: 15 abr. 2022.
8. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo>. Acesso em: 31 ago. 2021.
9. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2021. ISBN-10: 8597026537, ISBN-13: 978-8597026535.
10. MENDES, Wesley de Almeida; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; FARIA, Evandro Rodrigues de; ABRANTES, Luiz Antônio. **Desenvolvimento humano e desigualdades regionais nos municípios brasileiros**. Latin American Research Review, [s.l.], v. 55, n. 4, p. 742-758, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25222/larr.555>. Acesso em: 02 fev. 2023.
11. NUSSBAUM, M. **Creating Capabilities: The Human Development Approach**. Cambridge: Harvard University Press, 2011.
12. OLIVEIRA, Carla Tognato; LUNA, Mônica; CAMPOS, Lucila. Understanding the Brazilian expanded polystyrene production chain and its reverse logistics towards the circular economy. Journal of Cleaner Production, [S. l.], v. 235, n. 10, p. 562-573, out. 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/>. Acesso em: 16 abr. 2022.
13. SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira. Revisão de Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Cia das Letras, 2018. E-Book Kindle.
14. SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO - SNIS. **Diagnóstico do manejo de Resíduos Sólidos Urbano – 2019**. 2019. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnostico-anual-residuos-solidos/diagnostico-do-manejo-de-residuos-solidos-urbanos-2019>. Acesso em: 15 mar. 2021.
15. ZOLNIKOV, Tara et al. **Ineffective waste site closures in Brazil: A systematic review on continuing health conditions and occupational hazards of waste collectors**. Waste Management, [S. l.], v. 80, n. 2, p. 26-39, out. 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0956053X1830535X>. Acesso em: 16 abr. 2022.